

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO/E  
HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A. de 30/04/2018**

**1. Nome:**

**2. CNPJ ou CPF do acionista:**

**3. E-mail:**

**4. Orientações de preenchimento:**

Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 30 de abril de 2018, às 11:00 horas (“AGOE”), contempla as matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM 481/09 (“ICVM 481/09”).

Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados na AGOE:

- (i) todos os campos do Boletim deverão estar devidamente preenchidos;
- (ii) todas as páginas do Boletim deverão ser rubricadas; e
- (iii) a última página do Boletim deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

É imprescindível que todos os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma, notariação e consularização deste Boletim.

Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponível no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**5. Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante:**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481/09 e conforme orientações de envio descritas neste Boletim:

- (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo no item 6;
- (ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas na central depositária, na qual deverão ser observados os prazos e procedimentos operacionais de cada custodiante; ou
- (iii) transmitir as instruções de preenchimento ao agente escriturador da Companhia, Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas na central depositária, na qual deverão ser observados os prazos e procedimentos operacionais do escriturador

As informações acima deverão ser entregues pelo acionista à Companhia, ao custodiante ou ao escriturador, conforme o caso, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE (ou seja, até 23 de abril de 2018, inclusive).

**6. Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço da sede da Companhia, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept – Edifício Corporate, CEP 08780-500, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores. E-mail - [ri@helbor.com.br](mailto:ri@helbor.com.br)

- (i) Via física do Boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação e consularização do boletim;
- (ii) Cópia autenticada dos documentos de representação descritos no item 12.2 (g) do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada dos documentos de representação dos acionistas, quando aplicável; e
- (iii) Comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pelo depositário central ou pelo custodiante das ações, conforme o caso, para comprovar a qualidade de acionista.

**7. Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:**

BANCO BRADESCO S.A.  
Endereço: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco – SP  
E-mail: [bradescocustodia@bradesco.com.br](mailto:bradescocustodia@bradesco.com.br)  
E-mail: bradescocustodia@bradesco.com.br  
Telefone: (11) 3684-4522  
CEP: 06029-900

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

1. Deliberação Simples  
Deliberar sobre o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações contábeis da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2017.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

2. Deliberação Simples  
Deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

3. Deliberação Simples  
Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

4. Deseja requerer a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

**Observação: Esta questão não integra a ordem do dia dessa Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no parágrafo único do Artigo 21-K da ICVM 481, de 2009.**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

5. Deliberação Simples

Deliberar sobre a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente de subscrição privada, dentro do limite de capital autorizado, homologada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Deliberação Simples

Deliberar sobre a alteração do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia a fim de aumentar o capital social autorizado da Companhia, passando de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

7. Deliberação Simples

Deliberar sobre a alteração do Artigo 17º do estatuto social da Companhia para contemplar as disposições legais introduzidas à Lei das S.A. pela Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011 referente à eleição de membros do Conselho de Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

8. Deliberação Simples

Deliberar sobre a alteração do Artigo artigo 18º do estatuto social da Companhia para contemplar as exigências regulatórias introduzidas pelo regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão acerca da composição do Conselho de Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

9. Deliberação Simples

Deliberar sobre a alteração dos artigos 5.º, 16.º, 43.º, 44.º, 50.º, 58.º e 63.º do estatuto social da Companhia para contemplar a alteração da razão social da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

10. Deliberação Simples

Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do Acionista \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_